

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 184/2021

Restabelece a capacidade ocupacional do Plenário desta Casa de Leis em 100%.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o inciso II do artigo 1º do Decreto Estadual 15.644 de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

I - Restabelecer a capacidade ocupacional do Plenário desta Casa de Leis em 100%, ficando liberadas para eventos e para sessões as 262 (duzentos e sessenta e duas) cadeiras.

II - Permanecerão obrigatórios o uso de máscara durante todo o tempo no interior da Câmara de Vereadores e a utilização frequente de álcool na concentração 70 %.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI